

**RESOLUÇÃO Nº 11/16**

João Pessoa, 14 de Junho de 2016.

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a Portaria nº 1.097/GM/MS de 22 de maio de 2006 que definiu que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 1.699/GM/MS de 27 de julho de 2011 que determina que alterações periódicas físicas e/ou financeiras que repercutam em modificações nos Limites Financeiros MAC, dos Municípios e do Distrito Federal, sejam aprovadas pelas respectivas CIB e encaminhadas à SAS;

Considerando a necessidade da garantia de acesso da população;

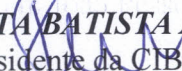
Considerando a solicitação da Gerência de Planejamento e Gestão no Processo nº 200416562; e,

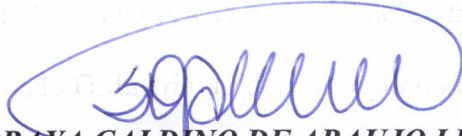
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária do dia 13 de junho de 2016, realizada em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o remanejamento dos procedimentos de obstetrícia do município de Gurinhém, para Itabaiana Valor de R\$ 9.419,78 (nove mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), conforme planilha em anexo.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da publicação pelo Ministério da Saúde dos Quadros da PPI, com os respectivos remanejamentos.

  
**ROBERTA BATISTA ABATH**  
Presidente da CIB/PB

  
**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Anexo da Resolução 04/16

**Programação Pactuada e Integrada**

Especialidade	Município Executor	Físico do Executor	VM do Executor	Financeiro Remanejado	Novo Executor
OBSTETRICIA CLINICA	GURINHEM	24	392,490870	9.419,78	ITABAIANA

**ROBERTA BATISTA ABATH**  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB